



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 92 DE 06 DE MAIO DE 2011

(FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Analândia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Analândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

TITULAR: Maria Aparecida Ribeiro Germek – R.G. nº 8.634.702

SUPLENTE: Ana Maria Leme da Silva Sampaio – R.G. nº 10.704.185-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

TITULAR: Fabíola Curvello Pezzan – R.G. nº 27.165.799-6

SUPLENTE: Edwaldo Roberto Brassaloto – R.G. nº 20.523.940

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente:

TITULAR: Sandra Fontoura Zalla – R.G. nº 17.415.625

SUPLENTE: Lucimari de Fátima Andrade – R.G. nº 29.338.936-6



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 92/2011

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 06 de maio de 2011.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUJO
PREFEITO MUNICIPAL